

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-02376/2014

**PORTARIA D.G. N° 312, DE 16 DE MAIO DE 2014.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. n°s 03/04, Protocolo SUAP n°2376/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA,

### **R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos e Vargem Grande/MA, em veículo do tribunal, nos dias 13/05 e 14/05/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/sfoj/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)  
EM 16/05/2014 10:28:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 891F93C233.4DCBEF58D6.3DBFB8F9B.F2D3EE70EE